

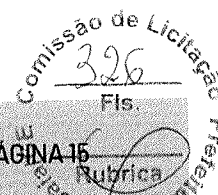
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – AVISO DE RESULTADO DA CONCORRÊNCIA Nº 2022.09.15.01-SEFIN. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Caucaia/CE, torna público o resultado da CONCORRÊNCIA Nº 2022.09.15.01-SEFIN, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O LEVANTAMENTO, COMPENSAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE POSSÍVEIS CRÉDITOS, EM DETRIMENTO DE PAGAMENTOS A MAIOR, COM A CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA, NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO, REFERENTES ÀS UNIDADES CONSUMIDORAS DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Durante a sessão realizada às 09h15min do dia 16/11/2022, foi VENCEDORA do certame a licitante INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA – CNPJ Nº 32.049.941/0001-06 com o percentual de honorários de 12,00% (doze por cento). Durante a sessão, a preposta da licitante renunciou ao prazo recursal das fases de habilitação e propostas de preços. Detalhes do julgamento encontram-se disponíveis nos autos do processo arquivado no Departamento de Gestão de Licitações do Município de Caucaia/CE, sito Av. Coronel Correia, nº 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, nos dias úteis, das 08h00 às 12h00, no site: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, ou através de solicitação pelo e-mail: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br.

Caucaia/CE, 16 de novembro de 2022.

Wagner Vieira Vidal
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PUBLICAR NOS JORNAIS:

- DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE (16/11/2022);



reais e noventa e cinco centavos) cujo percentual referente ao valor inicial do contrato corresponde à 49,83% (quarenta e nove vírgula oitenta e três por cento), passando assim o contrato para o valor previsto de R\$ 13.564.190,84 (treze milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, cento e noventa reais e oitenta e quatro centavos), conforme manifestações técnicas nos autos. CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2022. ASSINAM O TERMO: André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA/CONTRATANTE. José Railton Teixeira Costa - CONTRATADA. Enaile Sousa Lima de Castro e Roberta Maria Fabrício da Silva Muniz - TESTEMUNHAS, Paulo Sérgio de C. Nogueira - VISTO. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO DA SEINFRA.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATOS / AVISOS**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE RESULTADO DA CONCORRÊNCIA Nº 2022.09.15.01-SE-FIN. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Caucaia/CE, torna público o resultado da CONCORRÊNCIA Nº 2022.09.15.01-SEFIN, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSessorIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O LEVANTAMENTO, COMPENSAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE POSSÍVEIS CRÉDITOS, EM DETRIMENTO DE PAGAMENTOS A MAIOR, COM A CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA, NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO, REFERENTES ÀS UNIDADES CONSUMIDORAS DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Durante a sessão realizada às 09h15min do dia 16/11/2022, foi VENCEDORA do certame a licitante INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ Nº 32.049.941/0001-06 com o percentual de honorários de 12,00% (doze por cento). Durante a sessão, a preposta da licitante renunciou ao razo recursal das fases de habilitação e propostas de preços. Detalhes do julgamento encontram-se disponíveis nos autos do processo arquivado no Departamento de Gestão de Licitações do Município de Caucaia/CE, sito Av. Coronel Correia, nº 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, nos dias úteis, das 08h00 às 12h00, no site: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, ou através de solicitação pelo e-mail: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br. Caucaia/CE, 16 de novembro de 2022. **Wagner Vieira Vidal - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.**

EXTRATO DO TERMO DE REVOGAÇÃO - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. Declaro REVOGADO o processo licitatório derivado do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 2022.07.29.01 - SMS, que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E VENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, com base no caput do art. 49 da Lei 8.666/93, ao passo que remeto o extrato de publicação do referido Termo de Revogação, para fins de publicidade e eficácia dos atos, pelo motivo necessidade de correções nas especificações do objeto. Desta forma, fica impossibilitado a continuidade da licitação. Conforme as razões fartamente arrazoadas constantes nesta publicação, bem como aos autos do processo licitatório revogado. **VÂNIA RIBEIRO CAVALCANTE - Ordenadora da Secretaria de Turismo e Cultura. CAUCAIA(CE), 11 de novembro de 2022. INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**
